

ATA DA 53° SESSÃO ORDINÁRIA DO
1° PERÍODO DE 2023 DA 7°
LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VILA NOVA DOS MATÍRIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09:00h. confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 53ª Sessão Ordinária do 1º período de 2023 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA SR. JOSEMAR, RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE- DORISEL SOUSA LOPES, 1º SECRETARIA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, 2º SECRETÁRIO ISAC SOARES DE ARAÚJO. VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.** O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Convidou o vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Romanos nº12:12, convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Dando seguimento a Sessão ordinária o Sr. Presidente convidou a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a leitura da Ordem do dia. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA.** O senhor Presidente colocou em discussão a ata, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópia da mesma via WhatsApp para os devidos questionamentos. não houve questionamentos O Sr. Presidente declarou **APROVADA. RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES. INDICAÇÃO Nº 018/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR SR. DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA SEDE DESTE MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº 23/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO ASSUNTO: COLETOR DE LIXO NA ENTRADA DA PRAIA DO POVADO DE CURVELÂNDIA MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO CONJUNTA Nº10/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE E ISAC SOARES DE ARAÚJO ASSUNTO: INCLUSÃO DO EVENTO DE MOTOCROSS-VELOCROSS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº 09/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORE: JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA PARA ÔNIBUS ESCOLAR NA VILA SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. OFÍCIO Nº001/2023 RECEBIDO DO GABINETE DA VEREADORA E EX-GESTORA MUN.INTERINA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA ASSUNTO: REPOSTA AO OFÍCIO Nº001/2023, DATADO EM 25/04/2023 DA COMISSÃO ESPECIAL CITANDO UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MINHA APRESENTAÇÃO DE DEFESA SOBRE AS CONTAS D EXECÍCIO FINANCEIRO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DO ANO DE 2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA SOB MINHA RESPONSABILIDADE. INDICAÇÃO Nº24/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO ASSUNTO: REFORMA DA BIBLIOTECA “FLORIPES BATISTA DA CRUZ” NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. OFÍCIO RECEBIDO DO SR.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ADVOGADO SOLON DOS ANJOS RODRIGUES NETO – OAB/MA.8.355 ASSUNTO: DEFESA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE JANEIRO E FEVEREIRO DO ANO DE 2009.

Após leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou que encontra-se na Secretaria da Câmara o **OFÍCIO Nº26/2023 ASSUNTO: Em Resposta ao OFÍCIO Nº06/2023** do vereador **DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UMA CPI PARA INVESTIGAÇÃO DA GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE AOS 03 (TRÊS) PRIMEIRO MESES DE MANDATO DA PRESIDÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO, CUMPRINDO AS NORMAS REGIMENTAIS DESTA CASA LEGISLATIVA.** Os vereadores **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, DORISEL SOUSA LOPES E FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** questionaram o motivo do ofício não ter entrado em pauta para ser lido na Ordem do Dia e os mesmos solicitaram que na próxima Sessão Ordinária fosse colocado em votação o pedido da criação da CPI. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que as **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES** fossem encaminhadas aos vereadores citados. Dando seguimento o Sessão Ordinária o Sr. Presidente convidou o Sr. Advogado **SOLON DOS ANJOS RODRIGUES NETO PARA FAZER A DEFESA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE JANEIRO E FEVEREIRO DO ANO DE 2009 DA EX-GESTORA MUNICIPAL INTERINA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº001/2023 DA COMISSÃO ESPECIAL.** O mesmo cumprimentou todos os presentes. Deu-se início a defesa: Submetido o parecer prévio em destaque emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ao julgamento dessa Casa Legislativa, vem, a ex-prefeita municipal (interina) de Vila Nova dos Martírios-MA, Maria José Ferreira de Sousa, por seu advogado, procuração anexa, com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo em curso nessa Casa, referente às Contas Anuais de Governo do Município de Vila Nova dos Martírios-MA, exercício de 2009, Período de Gestão- 01.01.2009 a 28.02.2009, aduzindo, para tanto, contra argumentos às questões e abordagens levantadas no aludido parecer, como abaixo segue: De início, destaca-se que o art. 31 da Constituição Federal atribui à Câmara Municipal a competência para julgar as contas anuais prestadas pelo Prefeito. A norma constitucional encontra-se repetida na Constituição do Estado do Maranhão, que reservou à Câmara Municipal a competência para julgar a prestação de contas entregues anualmente pelo Prefeito. Tendo em vista a quantidade de detalhes explanado pelo Advogado e o tamanho da defesa. Informamos que disponibilizaremos cópias da defesa na íntegra como encaminhado para câmara de vereadores, seguirá também anexo na Ata como comprovação dos fatos e esclarecimentos. Os vereadores **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, DORISEL SOUSA LOPES E FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**, se manifestaram e na ocasião solicitaram ao Presidente da câmara que na próxima Sessão Ordinária fosse colocado em votação as prestações de contas da Ex-Gestora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** em virtude que a mesma está dentro do prazo legal estabelecido pelo Regimento Interno. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestou pedindo apoio dos vereadores na aprovação de suas contas. Dando seguimento o Sessão Ordinária o Sr. Presidente convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer sua defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa da **INDICAÇÃO Nº018/2023 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Solicitação que o Município de Vila Nova dos Martírios–MA, através da Prefeitura Municipal e da secretaria municipal de obras e**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

serviços públicos providenciem os meios necessários para a realização de obras de construção de calçadas nos órgãos públicos do município de Vila Nova dos Martírios - MA. sendo: construção de calçadas em piso de concreto ou bloquetes com acabamentos em meio fios. A indicação do autor justifica: Tendo em vista a grande necessidade de melhorar a nossa infraestrutura, precisamos dar bom exemplo e cumprimos o que determina o nosso Código de Postura Municipal, para incentivarmos os habitantes Vilanovenses a construir calçadas na frente de suas casas e estabelecimentos comerciais. Estas melhorias vão contribuir para que as pessoas passem a utilizar as calçadas para caminhar e vai garantir mais segurança no trânsito tendo em vista que as nossas ruas e avenidas são estreitas. Essas importantes obras vão proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes da nossa cidade. de acordo com a legislação em vigor, os meios necessários para a realização destas importantes obras, poderão ser feitas através de convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, indicações de Deputados estaduais ou através de recursos próprios do nosso Município, Vila Nova dos Martírios-MA. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores(as) desta casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para manifestações. Não houve manifestações o Sr. Presidente prosseguiu-se para votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº018/2023**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Executivo Municipal para as devidas providências. Em seguida o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer sua defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa da **INDICAÇÃO Nº23/2023**
JUSTIFICATIVA DO AUTOR: solicitação: que o município de vila nova dos martírios através da secretaria de meio ambiente providencie os meios necessários para acrescentar um coletor de lixo na entrada da praia do povoado de Curvelândia no município de vila nova dos Martírios-MA. A indicação do autor se justifica: Tal solicitação se faz necessária devido aos descartes de lixos indevido, com isso vem preservar o meio ambiente. Em como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para manifestações. Se manifestou favorável a vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**. Não houve mais manifestações prosseguiu-se para votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº23/2023**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Executivo Municipal para as devidas providências. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** para fazer a justificativa da indicação conjunta. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa da sua indicação. **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº10/2023 DOS VEREADORES FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE E ISAC SOARES DE ARAÚJO JUSTIFICATIVA DOS AUTORES:** Solicitação: Que o Município de Vila Nova dos Martírios-MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura, providenciem os meios necessários para fazer a inclusão do evento de Motocross no calendário de Eventos do Município. Tendo em vista que esse esporte, já vem sendo praticado a muito tempo em nosso Município pelos pilotos Vilanovenses. Visando garantir no calendário de eventos uma data especifica para comemorações do evento. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

para manifestações. Não houve manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO CONJUNTA N°10/2023.** Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Executivo Municipal para as devidas providências. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou o vereador **JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer a justificativa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa da sua indicação. **INDICAÇÃO N°09/2022 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** A construção de um ponto de parada para ônibus escolar com área coberta, tendo em vista a necessidade dos alunos, com objetivo de proporcionar aos alunos melhores condições de conforto e segurança. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos alunos deste bairro. A obra poderá ser executada através de recursos próprios ou convênios com órgãos públicos ou privados. Peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para manifestações. Se manifestou favorável o vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE.** Não houve mais manifestações prosseguiu-se para votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE INDICAÇÃO N° 09/2022.** Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Executivo Municipal para as devidas providências. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO.** para fazer a justificativa de sua solicitação. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa da sua indicação. **INDICAÇÃO N°24/2023 JUSTIFICATIVA DA AUTORA:** Solicitação: que o município de Vila Nova dos Martírios-MA, através da Prefeitura Municipal, Secretaria de obras e serviços públicos providenciem os meios necessários para realização da reforma da biblioteca "Floripes Batista da Cruz" no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. Já dizia Monteiro Lobato: "Um país se faz com homens e livros". Considerando a importância da leitura para a formação e desenvolvimento do cidadão, a reforma da biblioteca tem como objetivo, deixar o ambiente mais confortável e acessível para os cidadãos do município. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para manifestações. Se manifestou o vereador **JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.** Não houve mais manifestações prosseguiu-se para votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO N°24/2023.** Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** onde fez uso da palavra o vereador: **DORISEL SOUSA LOPES** na ocasião foi Protocolado o **REQUEIMENTO N°09/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: DORISEL SOUSA LOPES, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA ASSUNTO: OS VEREADORES DORISEL SOUSA LOPES, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO E MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA ENCAMINHAM ESTE REQUERIMENTO, CONFORME PRECONIZA ARTIGOS N°44 A 46 DO REGIMENTO INTERNO DE CASA DE LEIS, CONJUGADO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGOS N°61, INCISO X E ARTIGO 73, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, REQUERENDO A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), PARA INVESTIGAR A GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, REFERENTE AOS 4 (QUATRO) PRIMEIROS MESES DE SEUS MANDATO COMO PRESIDENTE.** Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** declarou encerrada em nome de Deus, a 53ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2023 da 7ª

4

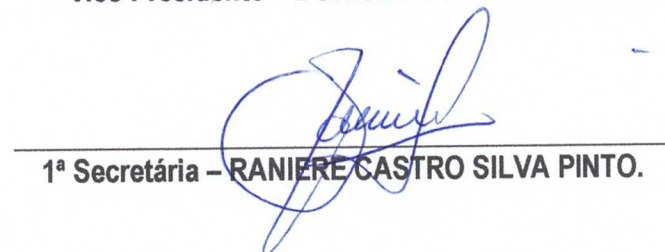


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art. 76 do Regimento interno.** Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção serão incluídas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou se representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023). Informamos que disponibilizaremos o Vídeo da Sessão como prova de esclarecimentos e comprovações dos fatos.

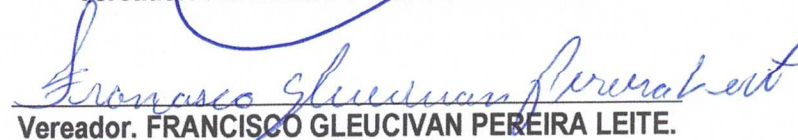

Presidente – **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**


Vice-Presidente – **DORISEL SOUSA LOPES.**


1ª Secretária – **RANIERE CASTRO SILVA PINTO.**

2 Secretário – **ISAC SOARES DE ARAÚJO.**


Vereador. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.**


Vereador. **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

João
Vereador. JOAO FREDSON ALVES DE CARVALHO.

Vereador. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.

Maria José Ferreira de Sousa
Vereadora. MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

53ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2023 Da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA.

02 de maio 2023

	LISTA DE PRESENÇA	PRESENTES	AUSENTES
01	DORISEL SOUSA LOPES	X	
02	FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO	X	
03	FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE	X	
04	ISAC SOARES DE ARAÚJO	X	
05	JOAO FREDSON ALVES DE CARVALHO	X	
06	JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS	X	
07	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	X	
08	MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	X	
09	RANIERE CASTRO SILVA PINTO	X	

Ranieri Castro Silva Pinto

1ª Secretaria